

PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231 dispensas@itaqui.rs.gov.br

Carta-contrato n. 417/2024 - Processo Administrativo n. 8.347/2024. Dispensa de Licitação n. 259/2024 - Art. 75, Inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

Contratada: ANGELA CALEGARO - ME.

CNPJ: 05.815.883/0001-01.

Endereço: Rua Borges de Medeiros, 1464, Chácara, Itaqui-RS, CEP 97.650-000.

Telefone: (55) 3433-6448 / (55) 99695-0908. **E-mail:** mecanicalevandoski@hotmail.com.

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE PEÇAS bem como a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO do veículo FIAT LÍNEA – PLACA IWM9H92, conforme especificações abaixo:

	LOTE 01										
Item	Descrição	Qtd.	Uni.	Marca	Valor Unit.	Valor Total					
01	Coxim do motor	02	Unidade	Mobensani	R\$ 373,50	R\$ 747,00					
02	Coxim do câmbio	01	Unidade	Recrin	R\$ 165,00	R\$ 165,00					
03	Rolamento / cubos – roda traseira	02	Unidade	Hiper	R\$ 168,00	R\$ 336,00					
04	Serviço de conserto de sistema de amortecimento.	01	Serviço	-	R\$ 600,00	R\$ 600,00					
	VAI	R\$ 1.848,00									

- 1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação.
 - 1.1.2. A Autorização de Contratação Direta.
 - **1.1.3.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS: O serviço foi realizado na sede da empresa contratada no dia 06/08/2024.

Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da contratação foi exercida conforme Portaria n. 619/2024, fl. n. 11 do Processo Administrativo n. 8347/2024 pela Gestora Fátima Teresinha Puscher Silveira, fiscal Gomercindo dos Santos e suplente Ramão Edelmar Pereira Pires.

Cláusula Quarta - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de R\$ 1.848,00 (hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais), sem qualquer



PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Goncalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231 dispensas@itaqui.rs.gov.br

possibilidade de reajustamento.

- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data de prestação do serviço e entrega da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a prestação do serviço pela contratada.
- 4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta - DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2 GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA Unidade: 1 GABINETE DE GESTAO INTEGRADA

Função: 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL

MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA Proj./Atividade: 2007

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recursos não Vinculados de Impostos 1500 - 0001 Recurso:

NÃO SE APLICA Complemento:

Reduzido: 2662

GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA Órgão: 2 Unidade: GABINETE DE GESTAO INTEGRADA 1

Função: 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Subfunção: 122 ADMINISTRACAO GERAL 3 ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa

MANUTENÇÃO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA Proj./Atividade: 2007 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

1500 - 0001 Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

NÃO SE APLICA Complemento: 0

2969 Reduzido:

Solicitação de Compras n. 195455.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSICÕES FINAIS

6.1. É Anexo I e parte integrante dessa Carta-contrato a Nota Fiscal da empresa contratada.

Itaqui, 16 de setembro de 2024.

LEONARDO DICSON Assinado de forma digital por LEONARDO DICSON SANCHEZ SANCHEZ BETIN:01726391078 BETIN:01726391078 Dados: 2024.09.17 08:01:26

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin Prefeito

> ELEONORA Assinado de forma DA SILVA ANDRADE

digital por ELEONORA DA SILVA ANDRADE Dados: 2024.09.16 10:27:55 -03'00'

Recebemos d Ēmissão: 06/0 DATA DO REC	08/2024 Dest/Rem	GARO os produtos e/ou ser e: PREFEITURA MUNICII IDENTIFICAÇÃO E AS	PAL DE ITAQU	UI Valor	Total:	Eletr 1.248	ônica i	indicada ac	lado.						N'	NF 000.0	01.79	
•										***************************************						Série	001	
ANGELA CALEGARO R BORGES DE MEDEIROS, 1464 -					DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA				CHAVE DE ACESSO									
9355-0437 097695-0908 CHACARA - ITAQUI - RS - CEP: 97650-0 Fone: (55)3433-6448			000	1			0.001.792 001		4324 0805 8158 8300 0101 5500 1000 0017 9210 0003 68 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora									
VENDA DI SCRIÇÃO ESTA	E MERC.ADQU	IRIDA OU RECEBIDA							PROTENCIA	LODE	AUTORIZAÇÃ	DEUSO 1008577830	9 06/0	8/202	4 17:33:	03		
067006227		NTE	INSCRIÇ	AO ESTADI	IAL DO S	UBSTI	TUTOT	RIBUTÁRIO				.815.883/00	001-01	-				
OME/RAZÃO S PREFEITU										1	NPI/CPF 38.120.662	/0001-46			1	EMISSÃO 06/08/2	024	
NDEREÇO BENTO GO UNICÍPIO	ONCALVES, , 3	35					BAIRRO / DIS	0					DATA DA SAÍDA					
TAQUI	O IMPOSTO					UF	i i	(55)3432			INSCR	ÇÃO ESTADUAI	L		HORA DA	17:32:	50	
ASE DE CÁLCUI	ÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO 0,00			LO DO ICM	0,0	,00	VALOR DO ICMS SUI		0,00	1	V.APROX. TRIBU	BUTOS VAI 149,76 (12,00 %)		ALOR 1	LOR TOTAL DOS PRODUTOS			
DANSDOD	0,00	100 DO SEGURO 0,00 OS TRANSPORTADOS	DESCONTO	0,0		RAS DI	ESPESA:	S ACESSÓRIA	0,00	VALC	OR DO IPI		0,00	ALOR T	POTAL DA N	ОТА	1.248,	
OME / RAZÃO S		IES TRANSPORTADOS			•	1	E POR C	CONTA FINATAI		DIGO	ANTT	PLACA DO VI	EÍCULO	UF	CNPJ / CI	PIF		
NDEREÇO						MUNICÍPIO						UF	UF INSCRIÇÃO ESTADUAL					
CÓDIGO PRODUTO 3578		CRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	OSN/C	CFOF	UNID	O. QTDE.	VAL		VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE I		VALOR ICMS	VALOR IPI	ALİQ.	
3579 3580	COXIM CAIXA LI COXIM MOTOR L	NEA		87089990 87089990 87089990	0500 0500 0500	5405 5405	UN	1,000	00 165	8,0000 5,0000 3,5000	0,0	165,00		0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0	
														Constitution (See Stand), See Stands				
								e marija na						The state of the s				
								(delparation) majoration (delparation)										
			PASS AND COMMON AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN					(Carlotte)	OFFICE AND									
	*		no-to-de-sademani (maj) reviewed					ne, de maio de la companya della companya della companya de la companya della com	entremental (see lighted) and a second					The second secon				
-			Tree observed background distribution				a-profiteration of the second		erente de la company de la com			ATT LOTTE LE CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR		Service and a service of the service and the s	and the state of t			
			mendemeterakendendendendende	ryaminus grandy picti ny dipolitica liga di	Management						- description of the second se	en e		(herijven) bes Jebb denimonisemmen				
					O Control of the Cont						Simon property and the second	Pilana and Anna and A		Pendina				
DOS ADIC ORMAÇÕES CO RMA DE PAG	IONAIS MPLEMENTARES AMENTO(S): DINHI	EIRO -									RESERVADO	AO FISCO						
	NTE AO PEDIDO 41																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Secretaria Municipal da Fazenda Setor de Fiscalização

Rua Bento Gonçaives, 335 - CENTRO / ITAQUI - RS / CEP: 97650000

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Data / Hora Emissão:

06/08/2024 - 17:38 Período de Competência:

08/2024

Município Prestação: Natureza da Operação:

Reg. Especial Tributação:

Micro Empres

Dentro do Municipio Data do Servico:

06/08/2024

220

Folha 1/1

Número da Nota

Série: Nota Fiscal de Serviço **Eletrônica**

Código de Verificação

68eb5978



PRESTADOR DE SERVICOS

Razão Social

ANGELA CALEGARO - ME

ITAOUI

Inscrição Municipal

563

Endereço

RUA BORGES DE MEDEIROS , 1464 , BAIRRO DA CHACARA - ITAQUI / RS

CPF/CNPI

Simples Nacional

05.815.883/0001-01 Sim Incentivador Cultural

Fone/Fax (55) 3433-6448

Não

CEP

Exibilidade **Exigivel**

97650000

Inscrição Estadual

TOMADOR DE SERVICOS CPF/CNPI

Razão Social MUNICIPIO DE ITAQUI

Fone/Fax

(55) 3432-1100

Fmail

itaqui@itaqui.rs.gov.br

88.120.662/0001-46

341641 Endereco

Inscrição

Municipal

BENTO GONCALVES, R, 335, , CENTRO - 97650000 - ITAQUI / RS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item Código

1 14.01

Ont. 5

Val. Uni.

Dedução 0,00 Desc. Incond. 0,00 **Base Calculo** 600,00 Aliquota 2,50 %

Iss 15,00 **Valor Total**

600,00

120.00 Descrição: troca dos coxim e rol tras linea imm9h92 aut ederi

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Municipio:

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, 14.01 veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE: G4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 600,00

PIS (R\$) COFINS(R\$) INSS (R\$) IRRF (R\$) CSLL (R\$) Outras Retenções (R\$) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

15,00

Deduções 0,00

ISS Tomador (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado **Desconto Condicionado**

Base de Cálculo

600,00

600,00

Valor Total da Nota (R\$)

Valor Liquido (R\$)

585,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS Prestador (R\$)

0,00

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: http://nfse.itagui.rs.gov.br